



## EDITAL 1.9.14.24.002/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: vVYMkdgNWZQR3dp

### Treinamento Operacional (TO)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 28 a 30 de maio de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento Operacional (TO)**, a ser realizado no Município de Xanxerê/SC.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento Operacional (TO)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Ismael Mateus Piva
	Contato: 14_b3ch@cbm.sc.gov.br (49) 3382-2240
Período de inscrição	28 a 30 de maio de 2024
Período da atividade de ensino	05 a 27 de junho de 2024
Local de apresentação dos alunos	Av. Brasil, 2685, Castelo Branco, Xanxerê - Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê
Data e hora de apresentação dos alunos	05/06/2024 08:00h
Carga horária total	40 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CSAIt, CCIU e CGVM buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
14ºBBM	26
Total	26

### **3 REQUISITOS**

#### **3.1 Requisitos básicos**

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

#### **3.2 Requisitos específicos**

- a) Ter realizado o Curso de Salvamento em Altura (CSAlt) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.
- b) Ter realizado o Curso de Combate a Incêndio Urbano (CCIU) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.
- c) Ter realizado o Curso de Guarda-Vidas Militar (CGVM) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 28/05/2024 às 18:00h de 30/05/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [14\\_b3@cbm.sc.gov.br](mailto:14_b3@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenação da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da

atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 31/05/2024.

## **7 LOGÍSTICA**

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

Não haverá

b) Materiais coletivos:

Não haverá

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2NA9RV85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 15/05/2024 às 15:04:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.  
(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 15/05/2024 às 18:31:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTg1N18xMTg1OF8yMDI0XzJOQTISVjg1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011857/2024** e o código **2NA9RV85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.